



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38 800 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 697/90

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Professor Jose Antônio dos Santos.

A Câmara Municipal de São Gotardo aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao professor Jose Antônio dos Santos, pela cidade de São Gotardo

Art.2º - A entrega de Diploma de Cidadão Honorário sera feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 26 de setembro de 1990


Seiji Eduardo Sekita

Prefeitura Municipal


Edwiges Helena Gonçalves Rocha

Secretaria Municipal